



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

### ATA DA 17ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2018.

1 Às quinze horas e onze minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede  
2 própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Décima**  
4 **Sétima Sessão da I Reunião Plenária Ordinária de 2018**, do 7º Corpo de Conselheiros do  
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel  
6 Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos -  
7 Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval  
8 Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Silvia Karina Lopes da  
9 Silva. **Suplente**: TR. Lúcia Helena Solha, com direito a voz e sem direito a voto na forma  
10 regimental **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER N.º. 18/2018,**  
11 **REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/17ª REGIÃO – EXERCÍCIO DE**  
12 **2017: Conselheiro Relator: TR. Abel dos Santos.** O Diretor Presidente apresentou o objeto da  
13 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou  
14 conforme segue: “*Em face dos exames realizados pelo Membro de Comissão de Assuntos Contábeis*  
15 *do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do CONTER Sr.*  
16 *Marcos Roberto Botelho de Albuquerque e do Parecer preliminar dos Conselheiro Efetivos do*  
17 *CONTER LUCIANO GUEDES E SILVIA KARINA LOPES DA SILVA, além dos elementos que*  
18 *integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª*  
19 *Região, referente ao exercício de 2017, conjugados com os acompanhamentos realizados e de*  
20 *acordo com os critérios estabelecidos no art. 5º da Resolução CONTER nº 01/2016, opino QUE O*  
21 *RELATÓRIO DE GESTÃO NÃO FOI ENTREGUE AO CONTER. Opino ainda, que seja dado*  
22 *conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento, para que todo*  
23 *o corpo de conselheiros tenha ciência dos fatos em tela. Outrossim, fica fixado o prazo máximo de*  
24 *25/05/2018 para que o Regional realize as adequações supra, e para dar conhecimento ao*  
25 *Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia de tais regularizações. Todavia, para a devida*  
26 *comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no art.*  
27 *6º da Resolução CONTER nº 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e*  
28 *financeira, com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação, os*  
29 *livros e registros com características controladoras e também para expressar uma opinião sobre a*  
30 *propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam adequadamente a*  
31 *posição patrimonial e financeira. Este é o parecer.” Após discussão, posto em votação decidiu-se*  
32 *por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, devendo ser ultimadas as providências nos moldes*  
33 *da relatoria Nada mais a tratar às quinze horas e vinte e dois minutos foi encerrada a sessão e*  
34 *lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros*  
35 *participantes do Plenário. Brasília, DF, 09 de maio de 2018.*xx



SRTVN/02, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including several large signatures and smaller initials.



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

  
TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

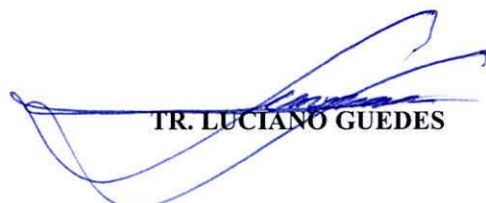
  
TR. ADRIANO CELIO DIAS

  
TR. ABEL DOS SANTOS

  
TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

  
TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

  
TR. SANDOVAL KEHRLE

  
TR. LUCIANO GUEDES

  
TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

  
TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

  
TR. LÚCIA HELENA SOLHA

